



PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.661/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 021/2025

Tendo em conta os defeitos apontados, alguns aparentemente insanáveis no processo de contratação, determino a revogação do certame.

Determino a imediata tomada de providências para garantir a satisfação da necessidade subjacente à contratação.

Também determino à área demandante a correção dos defeitos para fins de deflagração de novo processo de contratação.

Fernandópolis, 09 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL